

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), enquanto instrumento vocacionado para “*umentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo*” aponta, na sua Componente 6, para a “*modernização da oferta educativa e dos estabelecimentos de ensino e formação profissional*”.

Desta forma, considera imprescindível um investimento, que vise modernizar ou instalar 365 CTE's, a que poderão concorrer todas as entidades promotoras de cursos profissionais independentemente da sua natureza pública ou privada.

No momento da candidatura, era já do conhecimento público que as escolas iam confrontar-se com a imperatividade da não elegibilidade do IVA, no que respeita à aquisição de equipamentos feita ao abrigo do financiamento que venha a resultar da aprovação das ditas candidaturas.

Estas condições encontram-se expressas no Regulamento e nos Avisos dos concursos ao PRR, que consideram o IVA como não elegível. Tal resultou das negociações com a Comissão Europeia e não há forma de contornar esta situação.

Acontece que o presente contexto afeta particularmente as escolas profissionais privadas nas candidaturas aos CTE, uma vez que esta condicionante representa encargos de tal ordem elevados (mais 23% em cima do investimento proposto) que pode impossibilitar ou limitar fortemente a apresentação de candidaturas assim como o desenvolvimento de projetos que porventura venham a ser aprovados.

Não obstante, para as escolas e outras entidades públicas, no quadro do Orçamento do Estado aprovado para o ano de 2023, o Governo encontrou uma solução para compensar o valor do IVA a pagar, não acontecendo o mesmo com as escolas privadas.

Não se compreende como depois de tantos anos em que as escolas profissionais privadas desenvolvem um verdadeiro serviço de educação e formação, integrando o sistema nacional de ensino profissional, pilar essencial para atingir a trajetória da redução do abandono escolar e de conclusão da escolaridade obrigatória, as mesmas sejam alvo da desatenção do Governo ao não lhes conceder os mesmos mecanismos que foram encontrados para as escolas públicas para fazer face aos os custos acrescidos com o IVA nas candidaturas do PRR.

A este propósito foram remetidas pela ANESPO várias exposições aos Senhores Ministros da Educação e das Finanças e, ainda, à Senhora Ministra de Estado e da Presidência, sublinhando

o que sempre foi dito nas reuniões havidas com o Ministério da Educação - em que se falou nos investimentos no âmbito do PRR para investimento nos CTE – que o financiamento seria a 100%.

Caso o financiamento não seja integral através da existência de um mecanismo de compensação do IVA, o número de escolas profissionais privadas em condições de assumir tais encargos será limitado, implicando isso uma redução drástica das Escolas Profissionais que estarão em condições de apresentar as suas candidaturas ou, caso as apresentem, muito provavelmente terão que contrair empréstimos de médio/longo prazo e/ou reduzir o valor das candidaturas aos valores mínimos, com prejuízo de não conseguirem assumir os encargos financeiros que as mesmas representam.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, por intermédio de V. Excelência, nos termos e nos fundamentos que antecedem, solicitar a resposta à seguinte pergunta:

1. Pondera o Senhor Ministro da Educação criar um mecanismo de compensação do IVA para as escolas profissionais privadas, no âmbito do acesso ao PRR, para criação dos CTE?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2023

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

GERMANA ROCHA(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

MARIA EMÍLIA APOLINÁRIO(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

DINIS RAMOS(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

Deputado(a)s  
JOÃO MARQUES(PSD)